Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221498302

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

DARAH ANDRADE ELLER

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1420302442**

Registro: **307343MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ** CPF/CNPJ: **18.392.506/0001-59**

AVENIDA CATARINA ELLER Nº: **421**

Complemento: Bairro: **Centro**

Cidade: **ALTO JEQUITIBÁ** UF: **MG** CEP: **36976000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **03/05/2022**

Valor: **R$ 250,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CAPITÃO CARLOS HERINGER Nº: **00**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALTO JEQUITIBÁ** UF: **MG** CEP: **36976000**

Data de Início: **24/10/2022** Previsão de término: **30/12/2022** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ** CPF/CNPJ: **18.392.506/0001-59**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	2.680,32	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	2.680,32	m²
18 - Fiscalização	**Quantidade**	**Unidade**
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	2.680,32	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto arquitetônico, elaboração de orçamento e fiscalização de obra de pavimentação em blocos intertravados e rede pluvial em via publica.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução n° 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 68ZY4
Impresso em: 07/10/2022 às 13:44:42 por: , ip: 131.0.167.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221498302

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

DARAH ANDRADE ELLER:12018874616 Assinado de forma digital por DARAH ANDRADE ELLER:12018874616 Dados: 2022.10.07 17:33:24 -03'00'

DARAH ANDRADE ELLER - CPF: 120.188.746-16

DANIEL GUIMARAES SATHLER:45509140682 Assinado de forma digital por DANIEL GUIMARAES SATHLER:45509140682 Dados: 2022.10.07 16:16:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ - CNPJ: 18.392.506/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **29/09/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8599593528**